

Publicado em 17 de fevereiro de 2000

LEI Nº 1786/ 2000

A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Dar-se-á o nome de Rua São Sebastião ao Logradouro Público denominado Rua 02, que começa na Praça do Engenho do Mato e termina na Rua Itália, Loteamento Fazenda do Engenho do Mato – em Itaipu, Região Oceânica.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 16 de fevereiro de 2000.

Jorge Roberto Silveira
Prefeito
Proj. 287/99 – Aut. Ver. Fernando Nery de Sá